



Associação Nacional dos
Servidores da Justiça do Trabalho

REGULAMENTO

As seguintes regras regulamentam o sorteio de premiação entre os participantes da Pesquisa de Opinião da ANAJUSTRA.

A Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA, com sede em Brasília, no endereço SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01- Entrada 43 – Brasília-DF - CEP 70350-525, doravante denominada simplesmente ANAJUSTRA, em parceria com a CentraldeVANTAGENS, realizará promoção entre os associados que participarem da pesquisa de opinião sobre os convênios, nos termos e condições estabelecidas neste regulamento.

1. A promoção consiste no sorteio de um iPad 64 Gb e dois iPhones 5, aos associados que participarem da pesquisa de opinião divulgada pela associação, sobre os convênios, os produtos e serviços oferecidos, compreendida entre os dias 4 de julho a 02 de agosto de 2013. A promoção é válida somente para servidores associados à ANAJUSTRA.
2. Os prêmios são: 1 (um) iPad 4, Wi-Fi Cellular 64GB White, Model A1459; e 2 (dois) iPhones 5, Black/Preto, 16 Gb.
3. O prêmio é pessoal e intransferível. A premiação objeto dessa promoção não poderá, em nenhuma hipótese, ser revertida em espécie, outro produto ou serviço, dar direito a troco ou ser transferida a quem quer que seja.
4. Para participar da promoção, o associado deve responder a Pesquisa de Opinião sobre o serviço de convênios da ANAJUSTRA, disponível no link http://www.anajustra.org.br/pesquisa_anajustra/index.html.
5. Serão aceitas participações enviadas até às 23h59 do dia 2 de agosto de 2013.
6. Cada associado poderá participar da pesquisa de opinião apenas uma vez.
7. O sorteio será realizado às 10h do dia 5 de agosto de 2013, na sede da ANAJUSTRA localizada no endereço SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01- Entrada 43 – Brasília-DF - CEP 70350-525. O sorteio será por meio de sistema eletrônico desenvolvido pelo departamento de tecnologia da ANAJUSTRA. O mesmo será realizado na presença de um funcionário da associação, um associado e um representante da CentraldeVANTAGENS.
8. Ao participar, o associado participante cederá de forma gratuita e definitiva à ANAJUSTRA e à CentraldeVANTAGENS os direitos de uso de imagem para eventual publicidade, no site, jornal impresso e email, sem limite de tempo, podendo a ANAJUSTRA utilizá-las a seu critério, dentro do limite da legalidade.

(61) 3322-6864

SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01
Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525

www.anajustra.org.br



Associação Nacional dos
Servidores da Justiça do Trabalho

9. A participação nesta ação promocional implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

10. A ANAJUSTRA se reserva o direito de desqualificar e/ou excluir da promoção o associado que, direta ou indiretamente, descumprir qualquer cláusula deste regulamento.

11. A ANAJUSTRA não será responsável por nenhum dano ou perda de qualquer natureza decorrente do uso do prêmio.

12. A ANAJUSTRA se reserva no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da promoção ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, que traga risco à promoção, aos associados ou quaisquer terceiros.

13. Em caso de dúvida, o associado deverá entrar em contato pelo email comunicacao@anajustra.org.br.

(61) 3322-6864

SCRS 506 – Lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01
Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525

www.anajustra.org.br